



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Ata da 4ª Reunião de 2021 do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGOVTIC)

1. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO

Data: 20/04/2021

Hora: 16h

Local: sala de videoconferência da SETIC

Tipo de reunião: Ordinária

2. PARTICIPANTES

Nome	Cargo / Lotação
Heloísa Menegaz Loyola	Juíza Auxiliar da Presidência
Jorge Batalha Leite	Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa
Edilson Soares de Lima	Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial
Marcelo Donizeti Barbosa	Juiz Auxiliar da Corregedoria
Moisés dos Santos Heitor	Juiz Titular de Vara do Trabalho
Oswaldo José Costa da Silva Leme	Secretaria Geral da Presidência (SGP)
Rômulo Borges Araújo	Diretoria Geral da Administração (DGA)
Leandro Pereira Pedro	Secretaria da Corregedoria Regional
Renata Aparecida Cursino Pires	Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira (SCOF)
Aquiles Jose Malvezzi	Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações (SPACL)
Marcio Nisi Gonçalves	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)
Alexandre Gomes Barriento	Coordenadoria de Apoio aos Serviços de TIC (CASTIC)
Cláudia Sant'Anna Pinheiro	Coordenadoria de Segurança de TIC (CSTIC)
Cristiano Munerati	Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (CITIC)
Hudson Lincoln Gomes dos Santos	Coordenadoria de Sistemas de TIC (CSISTIC)
Ricardo Alex Serra Viana	Coordenadoria Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC (CAPGTIC)
Leonardo Luis Soares	Seção de Gestão de Riscos e Continuidade (SGERC)
Ramon Chiara	Seção de Gestão de Incidentes em Segurança da Informação (SGISI)
Rogério Machado de Almeida	Seção de Compliance de TIC (SCTIC)
Sarah Soares de Oliveira e Sousa	Seção de Sustentação das Estratégias de TIC (SSETIC)

3. DELIBERAÇÕES

Foi justificada a ausência da Desembargadora Magda Aparecida Kersul de Brito.

1. Plano de Trabalho Resolução Nº 370 – CNJ (ENTIC-JUD)

A SETIC apresentou o andamento da elaboração do plano de trabalho para atendimento aos critérios estabelecidos na Resolução Nº 370-CNJ. O plano foi apresentado, sendo explicado que inicialmente é necessário avaliar as propostas de ação para os grupos 2 e 3, que possuem um prazo mais curto para cumprimento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

A SETIC lembrou que foi enviado anteriormente e-mail contendo o resumo dos 8 grupos da Resolução, os respectivos prazos, a quantidade de itens, os itens previamente cumpridos e os itens que precisarão ser cumpridos no plano de trabalho.

Uma visão geral da resolução foi apresentada, passando rapidamente pelos 8 grupos existentes e relembrando o método de trabalho acordado: abordar os itens por grupos e enviar as propostas de ação para o Comitê quinzenalmente.

Foi explicado pela SETIC que o prazo para enviar o plano de trabalho ao CNJ é julho de 2021, porém é necessário elaborar o novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) com base no plano de trabalho, para entrega no mesmo prazo. Dessa forma, foi sugerido finalizar o plano de trabalho em maio de 2021 e elaborar o PDTIC em seguida, com base no plano de trabalho. O Comitê concordou com a sugestão.

O plano de trabalho para os grupos 2 e 3 foi apresentado, destacando os pontos que necessitam ser validados pelo Comitê para alguns itens que ainda não são considerados atendidos. Após discussões, o Comitê decidiu que:

- **ID da Ação - 4:** A análise deve ser realizada e o resultado pode ou não sugerir a alteração da estrutura. Responsável por submeter para a Presidência: CGOVTIC, com subsídios fornecidos pela SETIC;
- **ID da Ação - 8:** O estudo deve ser realizado levando em consideração o volume de demandas, não somente o número de usuários internos e externos. Responsável: CGOVTIC;
- **ID da Ação - 9:** Necessário consultar a Sra. Maria Inês Ebert Gatti da Secretaria da Vice-Presidência Administrativa para confirmar se já existe Grupo de trabalho no TRT2 a respeito do assunto.
- **ID da Ação - 23:** Foi explicado que os prazos estão incompatíveis com o que está sendo solicitado em outro plano. O Comitê entendeu por separar o plano de continuidade de negócio, que já está sendo elaborado devido a outra demanda, do plano de recuperação de serviços de TIC, que deve ser tratado neste plano de trabalho. O Comitê solicitou a alteração do texto do procedimento para “Estabelecer programa de recuperação de serviços de TIC, contemplando o impacto decorrente das ameaças cibernéticas”, que o responsável fosse alterado para a SETIC, ou alguma de suas áreas internas, e que fosse mantido prazo indicado pelo CNJ; também deve ser indicado que a gestão da continuidade de negócios está sendo tratada em grupo de trabalho próprio, em atendimento a Resolução específica do CNJ.

Foi decidido que todos os itens que estão sob responsabilidade da Presidência devem ser preenchidos com o nome do Sr. Oswaldo José Costa da Silva Leme, Secretário Geral da Presidência.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

2. Apresentação dos requisitos para recontração do Serviço de Colaboração em Nuvem

A SETIC explicou que está sendo elaborada a especificação para nova contratação do serviço de colaboração em nuvem, sendo necessário validar alguns requisitos técnicos e de negócio.

Um dos requisitos envolve os arquivos da rede Samba. No cenário pré pandemia tal rede era utilizada internamente de maneira satisfatória, no ambiente do Tribunal. Com a pandemia surgiu a necessidade de uso de forma remota, tornando o cenário de uso mais complexo. Foi explicado que os principais fornecedores de soluções de colaboração incluem o serviço de armazenamento de arquivos na nuvem, constituindo-se uma alternativa ao uso da rede Samba. Assim, é necessário validar com o Comitê se este será considerado um requisito obrigatório para a contratação.

Após questionamento do Comitê sobre as vantagens a médio/longo prazo da eventual substituição da rede Samba pela nuvem do fornecedor, Cristiano apresentou uma planilha de custos de manutenção da utilização da rede Samba e uma projeção de custos, caso a rede Samba seja mantida. Uma outra planilha foi projetada, comparando os custos estimados para outras soluções, com e sem a rede Samba. Foram detalhados os custos diretos, indiretos, ganhos de performance, segurança, produtividade e conformidade com a ENTIC-JUD. A SETIC explicou que o protocolo da rede Samba não foi projetado para o trabalho remoto e tem algumas limitações como dificuldades no compartilhamento de arquivos, por exemplo.

Foi informado que, em conversas com diretores de TIC de outros Tribunais, houve manifestação de interesse de coparticipação no edital do TRT2, pois estes não possuem o serviço de rede com armazenamento de arquivos em nuvem, gerando ganho de escala no certame.

Após discussões sobre as vantagens e desvantagens em armazenar arquivos em nuvem, como tendência de modernização, ou na estrutura interna do Samba chegando ao final do ciclo de vida, o Comitê solicitou que a comparação dos gastos entre as duas possibilidades sejam detalhadas para que se possa decidir qual cenário apresenta o melhor custo-benefício para o TRT2.

Além disso, demandou que seja feita análise a respeito do regramento jurídico atualmente vigente a respeito de eventual restrição de armazenamento de informações em nuvem fora do território nacional.

3. Aprovação de Demandas por Questionários Online

A CAPGTIC apresentou duas sugestões de formulários para apreciação de demandas:

- Limesurvey;
- Planilha compartilhada no Porta Arquivos do TRTCloud.

As opções foram apresentadas e o Comitê optou por utilizar a solução da planilha compartilhada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

no Porta Arquivos do TRTCloud. A SETIC enviará o compartilhamento para o grupo e avisará tanto por e-mail quanto pelo Whatsapp quando houver nova demanda para apreciação.

4. ANS Padrão

Em virtude do tempo necessário para discussão dos outros assuntos, este item não foi tratado nesta reunião.

5. Avaliação dos resultados do ciclo estratégico do PETIC 2016-2020

Em virtude do tempo necessário para discussão dos outros assuntos, este item não foi tratado nesta reunião.

6. Demandas de Homologação de Software

Em virtude do tempo necessário para discussão dos outros assuntos, este item não foi tratado nesta reunião.

7. Telefonia IP

Em virtude do tempo necessário para discussão dos outros assuntos, este item não foi tratado nesta reunião.

A reunião foi encerrada devido à indisponibilidade de prosseguir por motivo de horário. Os itens que não foram tratados passarão para a pauta da próxima reunião.

4. ENCERRAMENTO

A próxima reunião ordinária do Comitê ficou agendada para o dia 18/05/2021 às 16h.

São Paulo, 20/04/2021

5. ASSINATURA

JUÍZA HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA